PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO VEREADOR DIPLOMADO COMO PRIMEIRO SUPLENTE JUVENIL QUIRINO JACONI, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SENHOR ANDRÉ LUIZ BAIER.

Aos Dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, nesta cidade de Nova Mamoré – RO, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Nova Mamoré, localizada AV: DEZIDÉIRO DOMINGOS LOPES Nº 3040 – BIARRO JOÃO FRANCISCO CLÍMACO, foi realizada Sessão solene de Posse do Vereador Eleito e Diplomado como Primeiro Suplente do Partido Progressista, Senhor Juvenil Quirino Jaconi, com a presença dos vereadores; Abneir Soares de França; Fábio dos Santos das Chagas; José Carlos R. dos Santos; e o Presidente desta Casa de Leis, André Luiz Baier. O Senhor presidente convida os Senhores Vereadores Abneir Soares de França e Fábio dos Santos das Chagas*, respectivamente, para Secretariar os trabalhos, receber e conferir a documentação do Senhor Vereador a ser compromissado e empossado* **JUVENIL QUIRINO JACONI,** convocado nos termos do artigo 75, inciso I do Regimento Interno e Artigo 38, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, em substituição ao Vereador Zenilton Pinto da Silva, que informou e protocolou seu AFASTAMENTO, no dia 06 de janeiro do corrente ano. Tendo sido Composta a Mesa e dando continuidade a esta solenidade de Posse, o Senhor Presidente Convida todos os presentes a cantarem o " Hino Nacional Brasileiro". Após as formalidades regimentais, o Senhor Presidente convida o Nobre Vereador a ficar de pé e com a mão direita levantada e em voz alta, prestar o juramento solene de bem desempenhar o mandato no qual é investido neste momento, repetindo as seguintes palavras: "**Prometo guardar a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município, desempenhar fielmente e lealmente o meu mandato que me foi confiado e promover o bem de Nova Mamoré, de Rondônia e do Brasil".** Sendo que após o compromisso regimental foi empossado pelo presidente, conforme artigo 75 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para exercer o mandato, a partir de 18 de janeiro de 2021. Tendo sido cumprida a finalidade da presente Sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta Sessão Solene. Nada mais havendo a ser deliberado, segue esta Ata lavrada, que vai devidamente assinada por todos os Senhores Vereadores presentes. Aprovada em 18 de janeiro de 2021.

André Luiz Baier
Presidente da CMNM

Fábio dos Santos das Chagas
Vice-Presidente da CMNM

Abneir Soares de França
Vereador

José Carlos R. dos Santos
Vereador